

PORTARIA Nº 43/2021 – COMEC

EMENTA: Nomeação de Membros para Comissão Permanente de Licitação da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995), nos termos do artigo 15 do referido diploma legal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Permanente de Licitação da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com a competência de desempenhar as funções pertinentes nas licitações realizadas em todas modalidades definidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 12.462/2011, e na Lei Estadual n.º 15.608/2007, composta pelos seguintes membros:

- **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.324.488-0, na condição de Presidente;
- **PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.758.323-8, na condição de Membro titular;
- **MILTON LUIZ BRERO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.372.831-3, na condição de Membro titular;
- **CARLA GERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.924.728-0, na condição de Membro titular;
- **ANA CRISTINA NEGOSEKI**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.365.009-3, na condição de Membro titular;
- **MARIA PAULA GUILLEN CAVARSAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.994.490-0, na condição de Membro titular.
- **CIBELE CRISTINE MELLO FRANZAK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.430.740-8, na condição de Membro titular.
- **DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 146.425, na condição de Membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 14 de dezembro de 2021.



GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 60/2019